



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0380/2023

Em 5 de dezembro de 2023

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 413/2023 que denomina vias públicas do assentamento Bela Vista.

No ponto, a presente propositura difere da propositura originalmente protocolizada ao propor nomeações adicionais de vias públicas na mesma localização.

Trata-se de providência necessária para a obtenção de registros postais essenciais para a organização da área do assentamento.

Por fim, ressalta-se que a presente propositura decorre da articulação do Excelentíssimo Vereador e Presidente dessa Casa de Leis, Paulo Landim.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Substitutivo ao Projeto de Lei nº 413/2023 se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis. Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Substitutivo ao Projeto de Lei nº 413/2023 apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12385/2023 - 05/12/2023 11:13



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 413/2023

Denomina vias públicas do assentamento
Bela Vista.

Art. 1º Ficam denominadas as seguintes vias públicas do assentamento Bela Vista, localizado no território do Município:

- I - Rua 01: Estradão da Prosperidade;
- II - Rua 02: da Amizade;
- III - Rua 04: Rua Jequitibá;
- IV - Rua 05: Das seriemas;
- V - Rua 06: Da Primavera;
- VI - Rua 07: Santa Clara;
- VII - Rua 08: Raio de Luz;
- VIII - Rua 10: Da Esperança;
- IX - Rua 11: Das Glericidias;
- X - Rua 12: dos Ypês;
- XI - Rua 15: Dos Jotas;
- XII - Rua 19: Da Cachoeira;
- XIII - Rua 20: Santa Izabel;
- XIV - Rua 21: Estrada; e
- XV - Rua 22: Das Trilhas.

Art. 2º Ficam denominadas as seguintes vias públicas do assentamento Bela Vista Agrovila, localizado no território do Município:

- I - Avenida 01: Dos Tamarindos;
- II - Avenida 02: Das Flores;
- III - Avenida 07: Alameda das Primaveras;
- IV - Avenida 08: Recando dos Ypês;
- V - Rua 01: dos Manacás;
- VI - Rua 02: São Judas Tadeu; e
- VII - Rua: 03 Casarão.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de dezembro de 2023.

PROTÓCOLO 12385/2023 - 05/12/2023 11:13



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 12385/2023 - 05/12/2023 11:13